



## Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 042/2024

#### 1 - SETOR SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS-MG  
Pça. Pe. Alderigi nº 216 – Centro – cep: 37775-000 – SANTA RITA DE CALDAS-MG  
Telefone: (35)3734-1209 – Email: licitasrc@gmail.com

**2 - DATA DE INÍCIO DE PROPOSTA: 26.09.2024 – às 09:00 horas.**

- **DATA DE ENCERRAMENTO DE PROPOSTAS: 02.10.2024 – às 10:00 horas.**

- **DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 02.10.2024 – às 10:00 horas.**

- **TEMPO DE DURAÇÃO DA DISPENSA: 06:00 horas.**

- **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

- **REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.**

- **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:**

- PLATAFORMA DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LICITAR DIGITAL – ammllicita.org.br

- TELEFONE: (31)3191-0707

- E-MAIL: [contato@licitardigital.com.br](mailto:contato@licitardigital.com.br)

#### 3 – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

3.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação da dispensa eletrônica deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da AMM (ammllicita.org.br).

3.2 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de SANTA RITA DE CALDAS, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

3.3 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes à dispensa eletrônica.

3.4 - A participação na dispensa eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

3.5 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

3.6 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES, conforme abaixo relacionadas:

( ) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

( ) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.



## Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

( ) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que estou ciente das condições para participação deste processo e concordo com os locais para o cumprimento das obrigações objeto desta dispensa, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

( ) Declaro que a proposta apresentada para esta dispensa está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

( ) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

( ) Sim, ME ( ) Sim, EPP ( ) Não, outros enquadramentos

3.7- A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3.8 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo de R\$**5,00(cinco reais)**.

**4 – OBJETO:** constitui objeto, a contratação de empresa especializada para os serviços de locação de brinquedos recreativos e carrinho de algodão doce para o evento do Dia da Criança, a ser realizado pelo Departamento Municipal de Educação, no dia 10.10.2024, de acordo com as características e demais condições definidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência e seus anexos.

**4.1. Este procedimento licitatório é destinado exclusivamente à participação de empresas enquadradas com ME e EPP, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.**

### 5 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	Arco e Flecha Medindo mínimo de 3,00,00Mx1,60Mx2,60M (CxLxA), confeccionado em material tipo nylon de alta resistência.	UND	01
2	Cama Elástica Medindo mínimo de 3,70Mx3,70M confeccionado em material lona emborrachada de alta resistência, com rede de proteção lateral e protetor nas molas e com suas ferragens protegida com espuma	UND	03
3	Giro Radical Medidas mínimas 6,00M de diâmetro, com colchão, confeccionado em	UND	01



## Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

	material tipo KP 1000 de alta resistência, com mecanismo giratório central e hastes revestidas por espumas e capa de proteção		
4	Chute a Gol medindo mínimo de 6,40,00Mx3,20Mx2,50M (CxLxA), confeccionado em material tipo KP1000 de alta resistência.	UND	01
5	Combo Leão Contendo piscina de bolinhas, escalada e escorregador. Confeccionado em material tipo KP1000 de alta resistência. Medidas mínimas de 6,40Mx3,40Mx3,00M (CxLxA).	UND	01
6	1 Corrida Maluca Medindo mínimo de 3,10,00Mx0,90Mx1,10M (CxLxA), confeccionado em material tipo KP1000 de alta resistência.	UND	01
7	Futebol de Ar Medindo mínimo de 2,50,00Mx1,50Mx1,00M (CxLxA), confeccionado em material tipo KP1000 e nylon de alta resistência.	UND	02
8	Futebol de Sabão Confeccionado em material tipo KP1000 de alta resistência. Medidas mínimas de 11,00Mx5,30Mx2,40M (CxLxA).	UND	01
9	Jogo das Argolas Medindo mínimo de 3,00,00Mx2,90Mx1,60M (CxLxA), confeccionado em material tipo KP1000 e nylon de alta resistência.	UND	01
10	Kid Play Alegria Contendo touro e tigre inflável, escalada e escorregador. Confeccionado em material tipo lona argentina de alta resistência. Medidas mínimas de 6,00Mx6,00Mx3,00M (CxLxA).	UND	01
11	Kid Play Aventura Contendo João Bobo, Escalada, Parede Vazada e Escorregador. Confeccionado em material tipo KP1000 de alta resistência. Medidas mínimas de 7,00Mx4,30Mx3,00M (CxLxA).	UND	02
12	Máquina de Algodão Doce e mão de obra com profissional	UND	02
13	Piscina de Bolinhas Castelinho Medindo mínimo de 3,00,00Mx3,00Mx2,70M (CxLxA), confeccionado em material tipo KP1000 de alta resistência.	UND	01



## Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

14	Tobogã Premium Medindo mínimo de 3,40,00Mx2,60Mx2,90M (CxLxA), confeccionado em material tipo KP1000 de alta resistência.	UND	01
15	Tobogã Super Medindo mínimo de 5,00,00Mx2,80Mx3,80M (CxLxA), confeccionado em material tipo KP1000 de alta resistência	UND	02
16	Tobogã Tigrinho Medindo mínimo de 5,00,00Mx2,80Mx3,80M (CxLxA), confeccionado em material tipo KP1000 de alta resistência	UND	01
17	Tobogão Tigrinho Duplo Confeccionado em material tipo KP1000 de alta resistência. Medidas mínimas de 6,50Mx4,30Mx3,80M (CxLxA).	UND	01

5.1. O(s) item(s) deverá(ão) possuir garantia mínima de 01 ano, constados da data de entrega. A garantia deverá abranger vícios decorrentes de fabricação e não de mau uso(se for o caso).

### 6 - FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste edital, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, Art. 82 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 313/2023.

### 7- JUSTIFICATIVA

A aquisição do(s) produto(s) e/ou prestação de serviços prelicitados atenderá o Departamento Municipal de **Departamento Municipal de Educação** .

### 8 - PRAZO PARA ENTREGA

8.1. O fornecimento do produto e/ou prestação de serviços deverá ocorrer de acordo com a solicitação encaminhada pelo respectivo setor, através de ordem de compra devidamente assinada pelo setor respectivo, independente da quantidade solicitada, o que corresponderá à necessidade do setor requisitante.

8.2. A contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de compra ou documento equivalente, para realizar a entrega dos produtos requisitados.

8.3. A Administração não emitirá qualquer pedido de compra sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

8.4. O local de entrega dos produtos e/ou execução dos serviços será aquele indicado na ordem de compra ou documento equivalente.

### 9- PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Município, na conta do CONTRATADO, até 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto, juntamente com a entrega das certidões referente a regularidade fiscal, tributária e trabalhista.

### 10. HABILITAÇÃO (EXEMPLO)

Deverá o Fornecedor interessado anexar os seguintes documentos mínimos:

- a) **Contrato Social Consolidado e alterações(se houver);**



## Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

- b) CPF e Cédula de Identidade de um dos Sócios;
- c) Certidão Negativa de Tributos Federais e Quanto à Dívida Ativa da União;
- d) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS/CRF;
- e) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- f) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;
- h) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ.

**Nota 01** - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**Nota 02** - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

**Nota 03** – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

“Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.

### 11 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias:

FICHA	FONTE
165	1.500.94

### 12 – PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Santa Rita de Caldas, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21 e alterações;



## Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações;

As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### 13 - VALOR ESTIMADO

Valor estimado da contratação: **10.655,00.**

Santa Rita de Caldas, 25 de Setembro de 2024

**Cleber de Oliveira Melo**  
**Presidente da Comissão de Contratação**